Câmara Municipal de Uibaí

Portaria



PORTARIA № 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de *Licença Para Tratar de Interesses Particulares (Licença Sem Remuneração)* a servidora desta Casa Legislativa e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 20º, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o deferimento do seu pedido de Licença Para Tratar de Interesses Particulares (*Licença Sem Remuneração*);

Considerando o que dispõe o artigo 99, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

<u>RESOLVE</u>

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO) a servidora JANAÍNA DANTAS MARTINS, Digitadora, matrícula nº 11, portadora do CPF: 005.382.845-36 e RG: 07060698-62/SSP/BA, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, pelo período de 22 DE FEVEREIRO DE 2016 A 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Art. 2° - A servidora de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia 23 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA CNPJ(MF) 63.086.490/0001-00

> ÓNIÓ ALVES PIRES PRESIDENTE

Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba